CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 128/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SENHOR PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de novembro de 2018

Roberto Rodrigues Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com a presente proposição, senhor PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO, popularmente conhecido como Paulinho carpinteiro, é natural de Goianá e pertence a uma das famílias tradicionais de nossa cidade.

Paulinho é filho de Paulo Ribeiro (In memorian) e Zilpa de Oliveira Costa Ribeiro, os quais sempre residiram na Rua José Antonio Ribeiro. É o terceiro filho de um total de oito.

Nasceu e foi criado em uma família evangélica e até os dias de hoje mantém a sua crença, repassando os ensinamentos cristãos para sua família, composta por sua esposa Selma Cristina Pironi Ribeiro, e os filhos Kênya Crystal Pironi Ribeiro e Keynes Edward Pironi Ribeiro.

Iniciou sua formação em Técnico em Contabilidade na Escola Técnica de Rio Novo, onde estudou por dois anos, e concluiu os estudos em Juiz de Fora no Colégio CEZAS.

Serviu o Exército por dois anos no 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada na cidade de Juiz de Fora; após este período trabalhou em escritório de contabilidade e também numa empresa imobiliária. Em razão de um acidente de automóvel sofrido em Juiz de Fora retornou para sua cidade natal onde vive até os dias atuais.

Militante político fundou neste Município o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB com uma equipe da cidade de Juiz de Fora, sendo o primeiro Presidente do Partido. Participou de vários Conselhos Municipais, inclusive no tempo em que Goianá era Distrito de Rio Novo (Educação, Saúde, ...).

Participou da equipe que criou e implementou no Município, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente; também da organização e realização de vários Jogos de Inverno. Foi um dos Presidentes do Centro de Aprendizagem Comunitária – CAC, no período de 8 anos, na década de 90.

Trabalhou como servidor público estadual na Escola Estadual Tolomeu Casali, por 34 anos, onde se aposentou. Neste trabalho presenciou, viu e participou de três gerações de cidadãos goianaenses sendo formados como cidadãos e profissionais.

De forma autônoma formou-se em Carpintaria e Bombeiro Hidráulico, este com a realização de quatro cursos na cidade de Juiz de Fora. Nestas duas profissões destacou-se pela qualidade dos trabalhos entregues a centenas de famílias nas cidades de Goianá, Rio Novo, Juiz de Fora e Petrópolis. Sua boa fama é tamanha

que, para conseguir contratar os serviços de carpinteiro e bombeiro hidráulico, é preciso agendar previamente o serviço.

Na vida religiosa, atuou em quase todos os Ministérios locais de sua igreja (Obras, Patrimônio e Finanças, Oração, Visitação, Recepção, Procurador, Professor na Escola Dominical ministrando para as classes de jovens e adultos, já representou a Igreja Metodista de Goianá nos Concílios Distrital e Regional), atualmente está inserido nos Ministérios de Obras, Patrimônio e Finanças, e Oração. Dentro da organização e forma de trabalho da Igreja Metodista, o Paulinho foi apoiador e hospedeiro dos vários Pastores e Missionários que foram nomeados e trabalharam na Igreja Metodista de Goianá.

Nos atuais dias Paulinho continua atuando nas funções de Carpinteiro e Bombeiro Hidráulico e tem como hobby a pesca, exercida de forma consciente, respeitando e observando criteriosamente os direitos ambientais.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de novembro de 2018

Roberto Rodrigues Nogueira
Vereador

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 128/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 128/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao SENHOR **PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO**.

O Projeto é de autoria do Vereador Roberto Nogueira, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
13 de novembro de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

RESOLUÇÃO N.º 125/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ AO SENHOR PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE GOIANÁ ao senhor **PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO.**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novembro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara